PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJU CZL9D QGNC5 53REA

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0016412-77.2026.8.16.0194
G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Parteka\3 - RMA\2026\01 - RMA Inicial\protocolo\Juntada de RMA Inicial.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, ADMINISTRADORA JUDICIAL nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **GRUPO E.M.O.P DE SUPERMERCADOS LTDA. ("PARTEKA")**, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, inciso II, "a" e "c", da LRF; na Recomendação n.º 72/2020 do CNJ; e em estrito cumprimento às diretrizes fixadas na r. decisão de deferimento do processamento (mov. 15.1), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA N.º 01 - INICIAL)**, referente à competência de agosto de 2026, consoante documento em anexo (doc. 01).

1. SÍNTESE DOS FATOS RELEVANTES

Em atenção estrita aos itens 22 e 23 da r. decisão de deferimento do processamento (mov. 15.1), a AJ apresenta a síntese estruturada dos fatos operacionais, financeiros e patrimoniais mais relevantes do período, em linguagem simples, objetiva e padronizada:

i) **Faturamento mensal bruto e líquido:** no período acumulado de janeiro a agosto de 2026, a Recuperanda registrou receita bruta de R$ 107.589.358,97 e receita líquida de R$ 96.842.080,45. Observou-se expansão da média mensal da receita bruta, que passou de R$ 12.848.004,03 de janeiro a

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJU CZL9D QGNC5 53REA

maio/2026 para R$ 14.449.779,61 no trimestre de junho a agosto de 2026, patamar superior à média mensal apurada no exercício de 2025 (R$ 12.226.567,25).

ii) **Resultado operacional e suficiência da receita ordinária:** no acumulado do ano (jan-ago/2026), a empresa apurou lucro líquido de R$ 563.681,53. Contudo, na análise isolada do trimestre de junho a agosto de 2026, registrou-se prejuízo de R$ 1.714.434,41 e resultado operacional (EBIT) negativo de R$ 1.896.473,65, (estimado) decorrente da queda da margem bruta (12,60%), demonstrando temporária pressão sobre a capacidade de cobertura das despesas operacionais pela receita ordinária.

iii) **Evolução do caixa e das disponibilidades:** em 31/05/2026, o caixa e equivalentes somava R$ 9.661.408,66, dos quais R$ 5.912.765,64 em numerário no caixa central e tesouraria. Na data do pedido de RJ (19/08/2026), os extratos bancários demonstraram posição líquida de R$ 3.020.142,94, concentrada no **SICREDI**. Ressalta-se que esses saldos permanecem sob processo de conciliação e validação pela AJ.

iv) **Análise do fluxo de caixa operacional:** a Recuperanda ainda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) elaborada nos moldes do CPC 03 referente ao período realizado. A projeção de fluxo de caixa instruída com a inicial (set/2026 a ago/2028) indica saldos acumulados negativos entre dezembro de 2026 e junho de 2028, impondo reavaliação contínua e alinhamento ao Plano de Recuperação Judicial apresentado em 22/10/2026.

v) **Passivo extraconcursal:** o passivo extraconcursal informado soma R$ 14.332.265,79, composto por R$ 1.363.472,04 em créditos com garantia fiduciária (**BANCOS SANTANDER** e **BRADESCO**) e R$ 12.968.793,75 em passivo fiscal (ICMS com exigibilidade suspensa e parcelamentos federais). A evolução das obrigações extraconcursais constituídas após o pedido será monitorada a partir dos balancetes dos meses subsequentes.

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

vi) **Salários, FGTS, INSS e encargos trabalhistas:** o balancete de 31/05/2026 indica salários a pagar de R$ 7.371.877,55, INSS a recolher de R$ 3.820.492,79 e FGTS de R$ 455.839,47. A comprovação do adimplemento regular das verbas e encargos trabalhistas correntes referentes ao mês de agosto/2026 e subsequentes aguarda o envio das folhas de pagamento analíticas e respectivas guias de recolhimento solicitadas à Recuperanda.

vii) **Obrigações tributárias correntes:** pendente a apresentação de comprovantes atualizados quanto ao recolhimento das obrigações tributárias correntes (PIS, COFINS, IRRF e Funrural), devendo ser promovida a regular conciliação com os extratos de situação fiscal perante a PGFN, Receita Federal e Receita Estadual do Paraná.

viii) **Atrasos com fornecedores estratégicos e instituições financeiras:** na data do pedido (19/08/2026), identificou-se saldo devedor de R$ 546.528,47 na conta corrente mantida perante o **BANCO BRADESCO** (com incidência de encargos moratórios) e utilização de R$ 155.801,40 do limite de crédito junto ao **BANCO ITAÚ**. Não há registro, até o momento, de atrasos em contratos de arrendamento ou fornecimento de insumos essenciais.

ix) **Equacionamento dos créditos extraconcursais:** não foi noticiada, até a presente data, a formalização de transação tributária perante a Fazenda Pública ou a celebração de acordos de renegociação com credores titulares de garantias fiduciárias incidentes sobre bens de capital.

x) **Avaliação global da capacidade operacional e financeira:** a despeito da expansão do faturamento bruto, a Recuperanda enfrenta compressão das margens operacionais e mantém índice de liquidez corrente abaixo do patamar unitário. A efetiva sustentabilidade da atividade empresarial pela geração ordinária de caixa versus eventual acúmulo de obrigações pós-pedido continuará sob rigoroso acompanhamento da AJ nos relatórios mensais subsequentes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJU CZL9D QGNC5 53REA

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJU CZL9D QGNC5 53REA

2. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, a AJ requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades Inicial (RMA N.º 01 - Agosto/2026) aos autos, colocando-se à inteira disposição deste d. Juízo, do Ministério Público, da Recuperanda e dos demais credores para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781

Fábio Chemin Gadens
OAB/PR 50.744

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka



RMA N.º 01 (INICIAL) – AGOSTO/2026

REDE PARTEKA DE SUPERMERCADOS

GRUPO E.M.O.P DE SUPERMERCADOS LTDA.

AUTOS N.º 0016412-77.2026.8.16.0194 – 3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

SUMÁRIO

1. Informações Cadastrais e Societárias 3
2. Síntese dos Fatos Relevantes 4
3. Informações Gerais 6
3.1. Informações Prestadas pela Empresa 6
3.2. Checklist de Documentos 7
3.3. Considerações da Administradora Judicial 7
4. Quadro de Empregados 8
5. Posição Contábil e Patrimonial 9
5.1. Faturamento 9
5.2. Conciliação Bancária e Registrato (CCS, Pix e SCR) 11
5.3. Ativo 13
5.4. Passivo 16
5.5. Conferência das Demonstrações e dos Saldos Anteriores 18
5.6. Operações com Sócios e Partes Relacionadas 19
5.7. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) 20
5.8. Demonstração dos Fluxos de Caixa e Fluxo Projetado 21
6. Índices de Liquidez e Endividamento 23
6.1. Indicadores de Resultado (EBIT e EBITDA) 26
7. Passivo Extraconcursal, Tributário e Trabalhista 26
8. Atos e Fatos Relevantes do Período 28
9. Bens do Ativo Não Circulante 29
10. Diligências 29
11. Relação de Credores 30
12. Observações Gerais 32
13. Principais Movimentações Processuais 32
14. Plano de Recuperação Judicial 33
15. Disponibilização do Relatório 33
16. Pendências da Recuperanda 34
17. Considerações Finais 34
18. Contato Equipe 36

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS

Trata-se do primeiro Relatório Mensal de Atividades (RMA) apresentado por esta Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial da Rede Parteka, elaborado com base no art. 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005 e na Recomendação CNJ n.º 72/2020. É analisada a competência de agosto/2026, mês do pedido. Por se tratar do relatório inicial, são apresentados também os exercícios de 2023 a 2025.

Até a data deste relatório, os documentos contábeis disponíveis são os juntados aos autos: as demonstrações de 2023 a 2025, o balancete de janeiro a maio/2026 e a DRE de janeiro a agosto/2026. Por isso, a posição patrimonial é apresentada em 31/05/2026, e o resultado, até 31/08/2026.

Dados do processo

Dado	Informação
Recuperanda	Grupo E.M.O.P de Supermercados Ltda. ("Rede Parteka"), CNPJ 12.364.137/0001-04
Autos	0016412-77.2026.8.16.0194
Juízo	3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR
Valor da causa	R$ 38.723.037,07 (créditos sujeitos, classes I a IV)
Data do pedido	19/08/2026 (mov. 1)
Deferimento do processamento	31/08/2026 (mov. 15.1), veiculado no DJEN em 24/09/2026
Período de suspensão (art. 6º, § 4º)	180 dias corridos, para créditos existentes até 19/08/2026 (item 30 da decisão)
Administradora Judicial	Brazilio Bacellar, Shirai Advogados, CNPJ 04.510.577/0001-02, responsável técnico Rodrigo Shirai (OAB/PR 25.781)
Termo de compromisso e aceite	Termo expedido em 16/09/2026 (mov. 33); aceite do encargo em 16/09/2026 (mov. 34.1)
Edital do art. 52, § 1º	Veiculado no DJEN em 07/10/2026 e publicado em 08/10/2026 (movs. 78 e 92)
Plano de recuperação judicial	Prazo de 60 dias da publicação da decisão de processamento; apresentado em 22/10/2026 (mov. 105.2)
Competência deste relatório	Agosto/2026; balanço de 31/05/2026 e DRE até 31/08/2026

Fonte: petição inicial (mov. 1.1), decisão de mov. 15.1, termo de compromisso (mov. 33) e certidões de movs. 92 e 93.

Quadro societário

Sócio	CPF	Capital (R$)	Administrador
Orlando Parteka	650.929.109-68	100.000,00	Sim
Marcos Antonio Parteka	008.400.309-08	100.000,00	Sim
Marcelo Lamarão Parteka	084.761.189-29	100.000,00	Não
Total		**300.000,00**	

Fonte: certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná de 05/08/2026 (mov. 1.16).

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Estabelecimentos (Guarapuava/PR)

Tipo	CNPJ	Endereço
Matriz	12.364.137/0001-04	Rua Cláudio Coutinho, 1515, Morro Alto
Filial	12.364.137/0002-95	Rua Professor Pedro Carli, 4768, Vila Carli
Filial	12.364.137/0003-76	Rua Antônio Losso, 1158, Conradinho
Filial	12.364.137/0004-57	Rua Deputado Cezar Silvestre, 4746, Morro Alto
Filial	12.364.137/0005-38	Rua Vereador Rubem Siqueira Ribas, 2436, Santa Cruz
Filial	12.364.137/0006-19	Rua Vereador Sebastião de Camargo Ribas, 849, São Cristóvão
Filial	12.364.137/0007-08	Rua Salvador Gomes, 579, sala 02, Vila Bela
Filial	12.364.137/0008-80	Rua Portugal, 363, Industrial
Filial	12.364.137/0009-61	Rua Manoel Ribas, 1756, loja 02, Alto da XV
Filial	12.364.137/0010-03	Rua Antônio Losso, 1158, sala 09, Conradinho

Fonte: certidão simplificada (mov. 1.16). A filial 0008-80 consta como baixada desde 06/2021 no cadastro de ICMS de Candói/PR (certidão de mov. 38.2).

Segundo a inicial, a Rede Parteka atua no varejo de alimentos e bens de consumo desde 1992, sob gestão familiar, e unificou seus CNPJs em 2010 sob a denominação Grupo E.M.O.P de Supermercados Ltda. Opera 10 supermercados em Guarapuava/PR e informa mais de 300 empregados diretos. A inicial declara a inexistência de grupo econômico.

A crise é atribuída aos efeitos da pandemia a partir de 2020, ao aumento dos custos e dos preços das mercadorias, à queda do poder de compra, à contratação de empréstimos para capital de giro e a investimentos financiados em uma sala centralizada de manipulação de carnes, sem a aceitação esperada, que exigiram a retomada dos açougues tradicionais. A inicial afirma que a margem líquida é negativa e que o fluxo de caixa não comporta as parcelas dos empréstimos contraídos.

2. Síntese dos Fatos Relevantes

Em atenção aos itens 22 e 23 da decisão de mov. 15.1, apresenta-se a síntese dos fatos relevantes, com base nos documentos disponíveis:

- **Faturamento:** receita bruta de R$ 107.589.358,97 e receita líquida de R$ 96.842.080,45 de janeiro a agosto/2026. A média mensal

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

da receita bruta passou de R$ 12.848.004,03 (janeiro a maio) para R$ 14.449.779,61 (junho a agosto), acima da média de 2025 (R$ 12.226.567,25).

- **Resultado:** lucro de R$ 563.681,53 de janeiro a agosto/2026. Pela diferença entre a DRE de agosto e o balancete de maio, o período de junho a agosto teve prejuízo de R$ 1.714.434,41, com resultado operacional negativo de R$ 1.896.473,65. Os números de junho a agosto dependem de confirmação pelos balancetes mensais.
- **Caixa e disponibilidades:** em 31/05/2026, o caixa e equivalentes somava R$ 9.661.408,66, dos quais R$ 5.912.765,64 em numerário nas lojas e na tesouraria. Os extratos confirmam apenas parte dos saldos bancários contábeis. Na data do pedido, os extratos mostram posição líquida de R$ 3.020.142,94, concentrada no Sicredi. Os saldos não estão validados.
- **Fluxo de caixa operacional:** a Recuperanda não apresentou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa) nem fluxo realizado. A projeção juntada com a inicial indica saldo acumulado negativo entre dezembro/2026 e junho/2028.
- **Passivo extraconcursal:** R$ 1.363.472,04 de créditos fiduciários e R$ 12.968.793,75 de passivo fiscal informado (ICMS com exigibilidade suspensa e parcelamento federal). A evolução após o pedido depende dos balancetes de agosto em diante, ainda não entregues.
- **Salários e encargos:** em 31/05/2026, o balancete registra R$ 7.371.877,55 de salários a pagar, R$ 3.820.492,79 de INSS e R$ 455.839,47 de FGTS a recolher. A situação dos salários, do FGTS e do INSS correntes não pôde ser verificada, porque a folha e as guias ainda não foram entregues.
- **Tributos correntes:** sem documentação sobre o recolhimento dos tributos correntes; o balancete registra PIS, COFINS, IRRF e Funrural a recolher.
- **Atrasos com credores extraconcursais e financeiros:** em 19/08/2026, a conta do Bradesco tinha saldo devedor de R$ 546.528,47, com encargos de mora, e a conta do Itaú usava R$ 155.801,40 do limite. Não há informação sobre atrasos com fornecedores estratégicos ou arrendadores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

- **Equacionamento do passivo extraconcursal:** não há notícia de transação tributária ou de negociação com os credores fiduciários.
- **Avaliação global:** o faturamento cresceu, mas a margem bruta caiu de junho a agosto e a liquidez corrente permanece abaixo de 1,00 (0,64 em 31/05/2026). Não é possível, por ora, concluir se a operação está sendo sustentada pela geração de caixa ou pelo acúmulo de obrigações posteriores ao pedido.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

A análise baseou-se nos documentos juntados aos autos com a inicial (mov. 1) e na DRE de janeiro a agosto/2026 (mov. 65.2), apresentada em cumprimento ao item 11 da decisão de mov. 15.1.

A solicitação de documentos iniciais e mensais foi encaminhada à Recuperanda, e a documentação está em preparação.

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Documento	Situação	Mov. / observação
Petição inicial com os documentos do art. 51 da LRF	✓	Mov. 1
Balanços patrimoniais de 2023 a 2025	✓	Movs. 1.3, 1.6 e 1.9
DRE de 2023 a 2025	✓	Movs. 1.4, 1.7 e 1.10
DFC de 2023 a 2025	✓	Movs. 1.5, 1.8 e 1.11
Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (art. 51, II, "b") e DMPL	✗	Não apresentadas
Balancete analítico (nível 5) de 2026	✓	Mov. 1.12, jan. a mai./2026
DRE de jan. a ago./2026	✓	Mov. 65.2 (sintética)
Balancetes de jun. a ago./2026 e livro razão	✗	Solicitados - em andamento
Fluxo de caixa projetado	✓	Mov. 1.13
Relação de credores sujeitos e não sujeitos	✓	Movs. 1.14 e 1.53
Relação de empregados	✓	Mov. 1.15
Extratos bancários	✓-	Movs. 1.21 a 1.29; 7 contas, mai. a ago./2026
Relação de contas bancárias e Registrato (CCS, Pix e SCR)	✗	Solicitados - em andamento
Relação de bens do ativo não circulante	✓-	Mov. 1.52; sem documentos de propriedade
Relação de processos judiciais	✓	Mov. 1.50
Relatório do passivo fiscal	✓-	Mov. 1.51; sem extratos e-CAC, PGFN e SEFA
Certidões de protesto (matriz e filiais)	✓	Movs. 1.30 a 1.49, todas negativas
Contrato social e certidão simplificada	✓	Movs. 1.16 e 1.17
Relação de bens particulares dos sócios	✓	Movs. 1.18 a 1.20 (sigilo requerido)
Folha de pagamento, FGTS Digital e eSocial	✗	Solicitados - em andamento
Faturamento mensal por loja (24 meses)	✗	Solicitados - em andamento
ECD, ECF e obrigações acessórias	✗	Solicitados - em andamento
Contratos de empréstimos, garantias e com partes relacionadas	✗	Solicitados - em andamento
Contas a receber, contas a pagar e curvas ABC	✗	Solicitados - em andamento
Posição dos estoques e faturas de energia	✗	Solicitados - em andamento
Relato dos principais atos e fatos - RMA da Recuperanda	✗	Solicitados - em andamento

Legenda:
✓ Documentos entregues pela recuperanda
✓- Documentos entregues parcialmente pela recuperanda
✗ Documentos não entregues
n/a Documentos não solicitados ainda

3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Os documentos juntados com a inicial permitem uma análise inicial da posição patrimonial, do resultado e do passivo. Faltam, porém, os balancetes de junho a agosto/2026, o livro razão, a folha de pagamento, o Registrato e os extratos de todas as contas, o que limita a validação dos saldos. Esses documentos foram solicitados e serão reportados no próximo RMA.

A análise identificou pontos que dependem de esclarecimento da Recuperanda, tratados nos itens seguintes:

a) saldos bancários e de aplicações sem correspondência nos extratos;
b) numerário elevado em caixa e tesouraria;

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

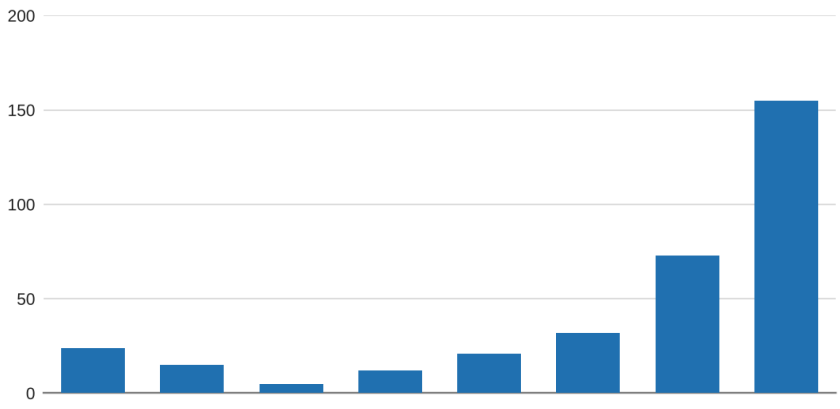
c) salários e encargos a pagar em montante relevante;
d) redução do patrimônio líquido de 2025;
e) operações com sócios e partes relacionadas; e
f) um empréstimo do Sicredi ausente das relações de credores.

4. QUADRO DE EMPREGADOS

Segundo a relação de empregados juntada com a inicial (mov. 1.15), a Recuperanda tinha 337 empregados na competência de agosto/2026, com soma de salários-base de R$ 792.068,07 (média de R$ 2.350,35). A série histórica de empregados por função e vínculo foi solicitada e será reportada no próximo relatório.

Dos 337 empregados, 155 (45,99%) foram admitidos em 2026 e 73 (21,66%) em 2025, o que indica rotatividade elevada. A relação não discrimina os valores pendentes de pagamento, exigidos pelo art. 51, IV, da Lei n.º 11.101/2005.

Empregados ativos em ago./2026 por ano de admissão



	2007 a 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Empregados	24	15	5	12	21	32	73	155

Fonte: relação de empregados (mov. 1.15).

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

5. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Os valores a seguir foram extraídos a partir das demonstrações de 2023 a 2025 juntadas com a inicial (movs. 1.3 a 1.11), do balancete analítico de janeiro a maio/2026 (mov. 1.12), utilizado como fonte primária, e da DRE de janeiro a agosto/2026 (mov. 65.2).

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), informa a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade. Todavia, ressalva eventuais questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos pendentes de resposta por parte da Recuperanda.

Ademais, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de auditoria, procedimento que não está dentro do escopo de trabalhos desta Administradora Judicial.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela empresa recuperanda são de inteira responsabilidade da empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

5.1. FATURAMENTO

A receita bruta cresceu de R$ 123.028.220,02 em 2023 para R$ 146.718.807,00 em 2025 (+19,26%). Em 2026, foram R$ 64.240.020,13 de janeiro a maio e R$ 107.589.358,97 de janeiro a agosto. A média mensal subiu de R$ 12.226.567,25 em 2025 para R$ 12.848.004,03 de janeiro a maio e R$ 14.449.779,61 de junho a agosto/2026.

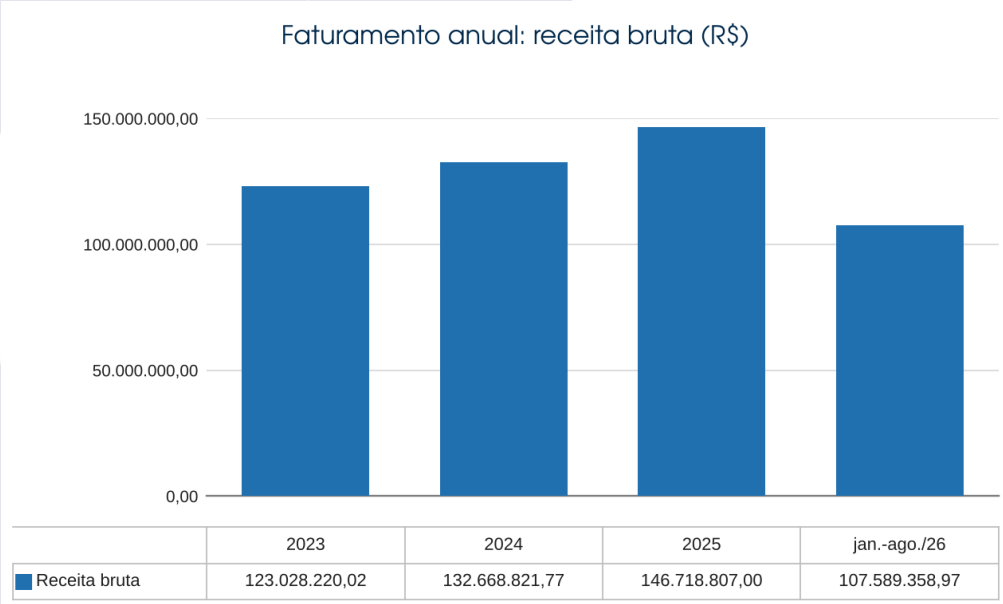
PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Receita bruta de vendas por período (R$)

Período	Receita bruta	Meses	Média mensal	Var. da média
2023	123.028.220,02	12	10.252.351,67	-
2024	132.668.821,77	12	11.055.735,15	7,84%
2025	146.718.807,00	12	12.226.567,25	10,59%
jan. a mai./2026	64.240.020,13	5	12.848.004,03	5,08%
jun. a ago./2026	43.349.338,84	3	14.449.779,61	12,47%
jan. a ago./2026	**107.589.358,97**	**8**	**13.448.669,87**	**-**

Fonte: Documentos da Recuperanda.

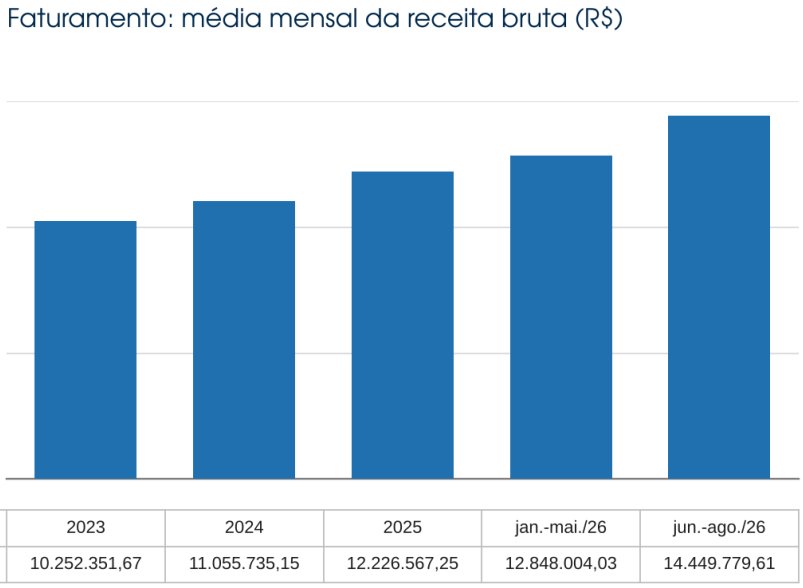
O faturamento mensal segregado por loja ainda não foi entregue. Por isso, os gráficos a seguir mostram a receita anual e a média mensal por período, e não a série mês a mês.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3



	2023	2024	2025	jan.-mai./26	jun.-ago./26
Média mensal	10.252.351,67	11.055.735,15	12.226.567,25	12.848.004,03	14.449.779,61

Fonte: Faturamento (planilha de apoio).

5.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E REGISTRATO (CCS, PIX E SCR)

Para verificar a aderência dos saldos contábeis, esta Administradora Judicial confrontou os extratos juntados com a inicial (movs. 1.21 a 1.29), de maio a agosto/2026, com o balancete de 31/05/2026. O Registrato (CCS, Chaves Pix e SCR) e a relação de contas bancárias não foram apresentados ainda e serão analisados assim que a Recuperanda os encaminhar.

A) Saldos bancários: extratos x contabilidade

Saldos bancários em 31/05/2026: extratos x balancete (R$)

Banco e conta	Extrato	Balancete	Diferença	Situação
Tribanco c/c 95249-4 (conta movimento)	24.950,74	24.950,74	0,00	Conciliado
Tribanco c/c 92912-3 (conta vinculada)	0,00	0,00	0,00	Conciliado
Itaú ag. 3857 c/c 55601-7	729,37	1,30	-728,07	Divergente
Sicredi coop. 0703 c/c 97490-8	14.799,20	2.077.886,42	2.063.087,22	Divergente
Bradesco ag. 424 c/c 55853-2	4,36	4,36	0,00	Conciliado
Banco do Brasil ag. 0299-2 c/c 66286-0	0,00	0,00	0,00	Conciliado
Santander ag. 3600 c/c 13005361-4	0,00	9.673,54	9.673,54	Divergente
Subtotal das contas com extrato	**40.483,67**	**2.112.516,36**	**2.072.032,69**	
Contas contábeis sem extrato (17 contas)	-	336.400,32	-	Sem extrato

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Banco e conta	Extrato	Balancete	Diferença	Situação
Bancos conta movimento (1.1.01.03)	**-**	**2.448.916,68**	**-**	

Fonte: extratos (movs. 1.21 a 1.29) e balancete de 31/05/2026 (mov. 1.12).

Conferem com os extratos as contas do Tribanco (movimento e vinculada), do Bradesco e do Banco do Brasil. Divergem o Sicredi (R$ 2.063.087,22 a mais na contabilidade), o Santander (R$ 9.673,54) e o Itaú (R$ 728,07 a menos na contabilidade). Há ainda 17 contas contábeis com saldo, somando R$ 336.400,32, sem extrato nos autos, entre elas uma conta do HSBC (R$ 68.110,57), banco que deixou de operar no Brasil, e a conta Tribanco 0246803-4 (R$ 192.680,40).

B) Aplicações financeiras e numerário

Aplicações financeiras em 31/05/2026: extratos x balancete (R$)

Aplicação	Extrato	Balancete	Diferença	Situação
Santander Contamax	371.845,70	933.195,82	561.350,12	Divergente
Bradesco Invest Fácil	0,00	1.163.738,15	1.163.738,15	Divergente
BB Rende Fácil	Não informado	56.069,90	-	Sem saldo no extrato
Itaú Aplicação Automática Mais	Não informado	13.838,08	-	Sem saldo no extrato
Aplicação Sicredi	Não informado	1.773,62	-	Sem extrato

Fonte: extratos (movs. 1.23, 1.25, 1.26 e 1.27) e balancete de 31/05/2026.

As aplicações registradas no balancete somam R$ 2.168.615,57, , classificadas no ativo não circulante ("investimentos temporários"), embora sejam aplicações de resgate automático, próprias do caixa e equivalentes. O Bradesco Invest Fácil tinha saldo zero em 29/05/2026, contra R$ 1.163.738,15 no balancete, e o Santander Contamax tinha R$ 371.845,70, contra R$ 933.195,82.

O numerário em caixa e na tesouraria das lojas somava R$ 5.912.765,64 em 31/05/2026 (R$ 1.439.446,32 no caixa central e R$ 4.473.319,32 na tesouraria), com aumento de R$ 2.821.355,41 na tesouraria em 2026. As recicladoras de cédulas mantêm R$ 1.274.618,30 sem movimento, e a linha de valores em trânsito e recicladoras de cédulas do balanço permanece em cerca de R$ 1,29 milhão desde 2023.

C) Registrato (CCS, Pix e SCR)

O Registrato não foi entregue. Sem ele, não é possível verificar se todas as contas e chaves Pix estão informadas nem

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

conferir as operações de crédito com o SCR. O documento é necessário, em especial, para o empréstimo do Sicredi registrado no balancete e para os limites do Itaú e do Bradesco. O documento foi solicitado, e aguardam-se as providências da Recuperanda.

D) Posição bancária na data do pedido

Na data do pedido (19/08/2026), os extratos somam R$ 3.722.472,81 em saldos credores e R$ 702.329,87 em saldos devedores, com posição líquida de R$ 3.020.142,94. O saldo do Sicredi, de R$ 3.299.736,42, responde por 88,64% dos saldos credores. Esse saldo subiu de R$ 14.799,20 em 31/05/2026 para R$ 2.770.663,22 em 31/07/2026, com transferências de outras contas da própria Recuperanda. O Sicredi não consta da relação de credores, mas o balancete registra empréstimo com essa instituição.

5.3. ATIVO

Ativo: exercícios de 2023 a 2025 e 31/05/2026 (R$)

Conta	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/05/2026	AV mai/26	AH mai/26 x dez/25
Caixa (caixa central e tesouraria)	5.398.366,88	4.878.699,57	3.871.427,55	5.912.765,64	8,89%	52,73%
Bancos conta movimento	1.488.069,85	2.169.417,69	825.733,88	2.448.916,68	3,68%	196,57%
Aplicações financeiras de liquidez imediata	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,02%	0,00%
Valores em trânsito e recicladoras de cédulas	1.293.708,93	1.292.992,31	1.292.836,31	1.289.726,34	1,94%	-0,24%
Caixa e equivalentes de caixa	**8.190.145,66**	**8.351.109,57**	**5.999.997,74**	**9.661.408,66**	**14,52%**	**61,02%**
Créditos de clientes (cartões, convênios e faturas)	9.214.060,45	7.405.754,53	19.122.240,15	20.667.721,48	31,07%	8,08%
Outros créditos	4.259.388,92	12.354.902,50	9.203.644,38	9.400.641,66	14,13%	2,14%
Estoques	2.293.430,57	5.211.769,20	4.111.901,88	4.237.112,05	6,37%	3,05%
Empréstimos a pessoas ligadas	5.258.969,95	1.106.424,20	2.160.966,59	2.714.774,01	4,08%	25,63%
Ativo circulante	**29.215.995,55**	**34.429.960,00**	**40.598.750,74**	**46.681.657,86**	**70,17%**	**14,98%**
Empréstimos a receber de sócios (longo prazo)	0,00	0,00	2.345.139,84	3.516.818,59	5,29%	49,96%
Aplicações financeiras (não circulante)	513.877,68	408.716,52	1.213.302,27	2.168.615,57	3,26%	78,74%
Consórcios não contemplados	256.188,91	313.031,35	443.305,75	425.217,92	0,64%	-4,08%
Imobilizado bruto	11.161.599,08	16.669.021,59	18.589.480,08	19.802.860,27	29,77%	6,53%
(-) Depreciação acumulada	-4.881.681,97	-5.561.761,14	-6.375.509,99	-6.375.509,99	-9,58%	0,00%
Ativo não circulante	**7.049.983,70**	**11.829.008,32**	**16.215.717,95**	**19.538.002,36**	**29,37%**	**20,49%**
Contas de compensação	959.496,69	205.002,79	205.002,79	308.738,64	0,46%	50,60%
Total do ativo	**37.225.475,94**	**46.463.971,11**	**57.019.471,48**	**66.528.398,86**	**100,00%**	**16,68%**

Fonte: balanços de 2023 a 2025 (movs. 1.3, 1.6 e 1.9) e balancete de 31/05/2026 (mov. 1.12).

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

O ativo total passou de R$ 37.225.475,94 em 2023 para R$ 57.019.471,48 em 2025 e R$ 66.528.398,86 em 31/05/2026. Os principais pontos são:

- Créditos de clientes de R$ 20.667.721,48, sobretudo recebíveis de cartões (R$ 18.142.664,50). Esse saldo mais que dobrou em 2025 (de R$ 7.405.754,53 para R$ 19.122.240,15), o que equivale a mais de um mês de vendas; é necessária a conciliação com as administradoras de cartões. Contas como "Cartão GetNet" (R$ 1.924.498,32) não tiveram baixa líquida em 2026;
- Outros créditos de R$ 9.400.641,66, dos quais R$ 8.747.397,30 em "outras contas a receber", sem movimento em 2026 e sem composição informada ainda;
- Empréstimos a sócios e pessoas ligadas de R$ 6.231.592,60 (curto e longo prazo), com aumento de R$ 1.725.486,17 em cinco meses, tratados no item 5.6;
- Estoques de R$ 4.237.112,05. A conta de mercadorias para revenda (R$ 3.649.145,89) não teve movimento em 2026, porque o custo das vendas é apurado pelas compras, sem inventário mensal;
- Imobilizado bruto de R$ 19.802.860,27, com depreciação acumulada de R$ 6.375.509,99, sem registro de depreciação em 2026. Em 2026 houve aquisição de imóvel (+R$ 1.029.867,03) e de máquinas e móveis, tratados no capítulo 9.
- As contas de compensação ativa (conta 1.9, R$ 308.278,64) e passiva (conta 2.9, R$ 614.579,71) não se igualam em 31/05/2026. Sem elas, o ativo (R$ 66.220.120,22) supera o passivo e o patrimônio líquido (R$ 65.913.819,15) em R$ 306.301,07. Em 31/12/2025, a diferença era de R$ 178.901,89, em sentido inverso. A conciliação dessas contas será solicitada à Recuperanda.

Ativo analítico: balancete de 31/05/2026 x saldo inicial (R$)

Conta (classificação)	01/01/2026	31/05/2026	Variação R$	Variação %
Ativo	**57.019.471,48**	**66.528.398,86**	**9.508.927,38**	**16,68%**
Ativo circulante	**40.598.750,74**	**46.681.657,86**	**6.082.907,12**	**14,98%**
Disponível (1.1.01)	5.999.997,74	9.661.408,66	3.661.410,92	61,02%

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

Conta (classificação)	01/01/2026	31/05/2026	Variação R$	Variação %
Caixa geral (1.1.01.01)	2.219.463,64	1.439.446,32	-780.017,32	-35,14%
Fechamento de tesouraria (1.1.01.02)	1.651.963,91	4.473.319,32	2.821.355,41	170,79%
Bancos conta movimento (1.1.01.03)	825.733,88	2.448.916,68	1.623.182,80	196,57%
Aplicações financeiras (1.1.01.05)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
Recicladoras de cédula (1.1.01.06)	1.274.618,30	1.274.618,30	0,00	0,00%
Valores em trânsito (1.1.01.08)	18.218,01	15.108,04	-3.109,97	-17,07%
Contas e títulos a receber (1.1.02)	30.546.212,47	32.843.239,55	2.297.027,08	7,52%
Faturas a receber (1.1.02.01)	2.640.629,34	2.930.438,86	289.809,52	10,98%
Conveniados (1.1.02.02)	661.262,98	672.418,63	11.155,65	1,69%
Cartões (1.1.02.03)	16.897.407,29	18.142.664,50	1.245.257,21	7,37%
Adiantamento a fornecedores (1.1.02.07)	67.520,00	67.520,00	0,00	0,00%
Adiantamento a funcionários (1.1.02.08)	1.143.363,34	1.734.492,32	591.128,98	51,70%
Tributos a recuperar (1.1.02.09)	34.028,41	164.434,44	130.406,03	383,23%
Outros créditos (1.1.02.10)	9.036.295,71	9.059.157,99	22.862,28	0,25%
Controle acordos comerciais (1.1.02.12)	65.705,40	72.112,81	6.407,41	9,75%
Estoques (1.1.03)	4.052.540,53	4.177.009,65	124.469,12	3,07%
Estoques de mercadorias (1.1.03.01)	4.052.540,53	4.131.388,55	78.848,02	1,95%
Almoxarifado (1.1.03.02)	0,00	45.621,10	45.621,10	0,00%
Ativo não circulante	**16.216.177,95**	**19.538.462,36**	**3.322.284,41**	**20,49%**
Realizável a longo prazo (1.2.01)	2.345.139,84	3.516.818,59	1.171.678,75	49,96%
Títulos a receber (1.2.01.06)	2.345.139,84	3.516.818,59	1.171.678,75	49,96%
Investimentos temporários (1.2.03)	1.213.302,27	2.168.615,57	955.313,30	78,74%
Investimentos temporários (1.2.03.01)	1.213.302,27	2.168.615,57	955.313,30	78,74%
Imobilizado (1.2.08)	12.657.735,84	13.853.028,20	1.195.292,36	9,44%
Imobilizado técnico (1.2.08.01)	11.656.016,61	12.851.308,97	1.195.292,36	10,25%
(-) Depreciação acumulada (1.2.08.02)	-6.375.509,99	-6.375.509,99	0,00	0,00%
Construções em andamento (1.2.08.04)	7.376.769,22	7.376.769,22	0,00	0,00%
Ativos em formação (1.2.08.05)	460,00	460,00	0,00	0,00%
Compensação ativa	**204.542,79**	**308.278,64**	**103.735,85**	**50,72%**
Contratos e bens (1.9.01)	204.542,79	308.278,64	103.735,85	50,72%
Bens e mercad. em poder de terceiros (1.9.01.02)	300,00	300,00	0,00	0,00%
Bens de terceiros sob nossa responsabilidade (1.9.01.03)	204.242,79	204.242,79	0,00	0,00%
Recebimento de contas correspondente bancário (1.9.01.05)	0,00	103.735,85	103.735,85	

Fonte: balancete de jan. a mai./2026 (mov. 1.12), contas até o 4º nível com saldo.

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

5.4. PASSIVO

Passivo e patrimônio líquido: exercícios de 2023 a 2025 e 31/05/2026 (R$)

Conta	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/05/2026	AV mai/26	AH mai/26 x dez/25
Fornecedores	14.602.584,71	21.262.764,80	25.262.599,63	25.915.909,47	38,95%	2,59%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.601.657,09	7.626.000,84	11.724.854,04	12.850.371,81	19,32%	9,60%
Obrigações tributárias e provisão de IRPJ	253.460,14	471.908,63	497.262,78	452.727,43	0,68%	-8,96%
Títulos a pagar (aquisição de imobilizado)	1.953.842,31	2.301.918,46	1.942.377,89	3.880.192,05	5,83%	99,77%
Empréstimos e financiamentos	10.047.439,92	11.328.669,49	20.190.311,00	24.744.293,63	37,19%	22,56%
Outras obrigações, contas transitórias e lucros a pagar	3.723.934,24	4.511.520,14	4.083.867,04	4.185.784,13	6,29%	2,50%
Provisões de férias e 13º salário	617.809,37	13.866,44	683.993,18	1.061.128,16	1,60%	55,14%
Passivo circulante	**38.800.727,78**	**47.516.648,80**	**64.385.265,56**	**73.090.406,68**	**109,86%**	**13,52%**
Empréstimos e financiamentos (juros a apropriar)	-2.451.858,93	-2.390.023,47	-7.691.434,98	-9.509.913,41	-14,29%	-23,64%
Passivo não circulante	**-2.451.858,93**	**-2.390.023,47**	**-7.691.434,98**	**-9.509.913,41**	**-14,29%**	**-23,64%**
Capital social	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,45%	0,00%
Lucros acumulados	651.726,33	1.011.704,88	0,00	0,00	0,00%	
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	-244.790,06	-0,37%	
Resultado do período (contas de resultado)	0,00	0,00	0,00	2.278.115,94	3,42%	
Patrimônio líquido	**851.726,33**	**1.311.704,88**	**300.000,00**	**2.333.325,88**	**3,51%**	**677,78%**
Contas de compensação	24.880,76	25.640,90	25.640,90	614.579,71	0,92%	2.296,87%
Total do passivo e do PL	**37.225.475,94**	**46.463.971,11**	**57.019.471,48**	**66.528.398,86**	**100,00%**	**16,68%**

Fonte: balanços de 2023 a 2025 e balancete de 31/05/2026. Em 31/05/2026, o resultado de jan. a mai./2026 ainda não foi transferido ao PL.

O passivo circulante passou de R$ 38.800.727,78 em 2023 para R$ 73.090.406,68 em 31/05/2026 (+88,37%). Destacam-se:

- Empréstimos e financiamentos de R$ 24.744.293,63 no circulante, líquidos de R$ 6.746.120,28 de juros a apropriar. O saldo bruto é de R$ 31.490.413,91 (Bradesco R$ 14.766.988,39, Santander R$ 7.236.196,55, Itaú R$ 5.595.826,37, Sicredi R$ 1.905.783,60, Banco do Brasil R$ 1.897.278,96, BNDES/Tribanco R$ 85.850,75, BNDES/Finame Bradesco R$ 2.318,42 e Supermercado Parque das Árvores R$ 170,87);
- Passivo não circulante com saldo devedor de R$ 9.509.913,41 em 31/05/2026 (R$ 7.691.434,98 em 2025; aumento de R$ 1.818.478,43 do saldo devedor, que aparece como AH de -23,64% porque a base é negativa): o grupo registra apenas juros a apropriar de longo prazo, sem o principal correspondente,

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

que está todo no circulante. A classificação não segue a NBC TG 26 e distorce os índices de endividamento;

- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de R$ 12.850.371,81, com salários a pagar de R$ 7.371.877,55, INSS a recolher de R$ 3.820.492,79, FGTS de R$ 455.839,47 e honorários da diretoria a pagar de R$ 440.681,97. Há ainda R$ 2.466.625,95 de "salários e ordenados" em fornecedores. O saldo de salários a pagar equivale a cerca de 9 vezes a soma dos salários-base de agosto/2026;
- Fornecedores de R$ 25.915.909,47, dos quais R$ 13.274.132,73 de mercadorias para revenda e R$ 2.345.855,58 de "fornecedores tributários federais";
- Obrigações por aquisição de imobilizado de R$ 3.880.192,05, que dobraram em 2026, em linha com a compra de imóvel.

Passivo analítico: balancete de 31/05/2026 x saldo inicial (R$)

Conta (classificação)	01/01/2026	31/05/2026	Variação R$	Variação %
Passivo	**57.019.471,48**	**64.250.282,92**	**7.230.811,44**	**12,68%**
Passivo circulante	**64.385.265,56**	**73.090.406,68**	**8.705.141,12**	**13,52%**
Obrigações operacionais (2.1.01)	63.678.441,04	72.029.278,52	8.350.837,48	13,11%
Fornecedores (2.1.01.01)	25.265.749,63	25.919.059,47	653.309,84	2,59%
Títulos a pagar (2.1.01.02)	1.942.377,89	3.880.192,05	1.937.814,16	99,77%
Honorários e salários a pagar (2.1.01.03)	7.057.530,05	7.850.704,23	793.174,18	11,24%
Contribuições sociais a recolher (2.1.01.04)	4.362.066,55	4.671.119,75	309.053,20	7,09%
Impostos e taxas a pagar (2.1.01.05)	761.801,88	763.388,26	1.586,38	0,21%
Empréstimos e financiamentos a pagar (2.1.01.06)	20.190.311,00	24.744.293,63	4.553.982,63	22,56%
Contas transitórias (2.1.01.07)	1.411.061,69	1.424.997,83	13.936,14	0,99%
Outras obrigações (2.1.01.09)	2.687.542,37	2.775.523,32	87.980,95	3,27%
Lucros a distribuir (2.1.01.10)	-0,02	-0,02	0,00	0,00%
Obrigações provisionadas (2.1.02)	706.824,52	1.061.128,16	354.303,64	50,13%
Provisão para o imposto de renda (2.1.02.01)	22.831,34	0,00	-22.831,34	-100,00%
Provisão para férias (2.1.02.03)	13.866,44	13.866,44	0,00	0,00%
Provisão para 13º salário (2.1.02.04)	670.126,74	1.047.261,72	377.134,98	56,28%
Passivo não circulante	**-7.691.434,98**	**-9.509.913,41**	**-1.818.478,43**	**-23,64%**
Exigível a longo prazo (2.2.01)	-7.691.434,98	-9.509.913,41	-1.818.478,43	-23,64%
Empréstimos e financiamentos a pagar (2.2.01.06)	-7.691.434,98	-9.509.913,41	-1.818.478,43	-23,64%
Patrimônio líquido	**300.000,00**	**55.209,94**	**-244.790,06**	**-81,60%**
Capital social (2.5.01)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00%
Capital realizado (2.5.01.01)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00%
Ajustes de avaliação patrimonial (2.5.04)	0,00	-244.790,06	-244.790,06	n/a
Ajustes de exercícios anteriores (2.5.04.01)	0,00	-244.790,06	-244.790,06	n/a
Compensação passiva	**25.640,90**	**614.579,71**	**588.938,81**	**2.296,87%**
Contratos e bens (2.9.01)	25.640,90	614.579,71	588.938,81	2.296,87%
Responsabilidade sobre bens de terceiros (2.9.01.03)	25.640,90	25.640,90	0,00	0,00%

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Conta (classificação)	01/01/2026	31/05/2026	Variação R$	Variação %
Recebimento de contas correspondente bancário (2.9.01.05)	0,00	588.938,81	588.938,81	n/a

Fonte: balancete de jan. a mai./2026 (mov. 1.12).

5.5. Conferência das Demonstrações e dos Saldos Anteriores

Os totais dos balanços e das DREs de 2023 a 2025 conferem com os valores impressos. O saldo inicial do balancete de 2026 confere com o balanço de 31/12/2025 em todas as linhas, com agrupamentos diferentes entre o balanço e o plano de contas, sem efeito nos totais.

Em 2024, o "resultado antes do resultado financeiro" aparece como R$ 629.890,28, mas o lucro bruto (R$ 29.201.490,31) foi menor que as despesas operacionais (R$ 29.831.380,59): o resultado operacional de 2024 foi negativo.

Evolução do patrimônio líquido x resultado (R$)

Item	2023	2024	2025	jan. a mai./2026
PL no início do período	n/d	851.726,33	1.311.704,88	300.000,00
(+) Resultado do período (DRE)	325.863,19	685.841,72	766.861,54	2.278.115,94
(+) Aumento de capital	0,00	100.000,00	0,00	0,00
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores registrados	0,00	0,00	0,00	-244.790,06
PL esperado no fim do período	**n/d**	**1.637.568,05**	**2.078.566,42**	**2.333.325,88**
PL registrado no fim do período	851.726,33	1.311.704,88	300.000,00	2.333.325,88
Diferença sem explicação (registrado - esperado)	**n/d**	**-325.863,17**	**-1.778.566,42**	**0,00**

Fonte: balanços, DREs e balancete. Sem o balanço de 31/12/2022, o PL inicial, o PL esperado e a diferença de 2023 não estão disponíveis (n/d).

Em 2025, a DRE apurou lucro de R$ 766.861,54, mas o patrimônio líquido caiu de R$ 1.311.704,88 para R$ 300.000,00 (só o capital social, conforme mov. 1.9, doc. 02.7). Os lucros acumulados de R$ 1.011.704,88 e o lucro de 2025 deixaram de constar do PL, sem demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, nem DMPL que expliquem a destinação, uma diferença de R$ 1.778.566,42. Em 2024, o PL também ficou R$ 325.863,17 abaixo do esperado, valor próximo do lucro de 2023.

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Em 2026, o balancete registra débito de R$ 244.790,06 em "ajustes de exercícios anteriores" no PL, o que altera o resultado acumulado de períodos já encerrados sem nota explicativa.

5.6. OPERAÇÕES COM SÓCIOS E PARTES RELACIONADAS

Saldos a receber de sócios e partes relacionadas (R$)

Conta	01/01/2026	Débitos jan. a mai./2026	Créditos jan. a mai./2026	31/05/2026	Variação
Empréstimo Eloi Parteka	1.006.194,26	512.552,97	0,00	1.518.747,23	512.552,97
Empréstimo Paulo Parteka	137.074,19	41.254,45	0,00	178.328,64	41.254,45
Empréstimos a Receber Sócio Marcos	91.809,09	2.201.151,23	1.721.822,27	571.138,05	479.328,96
Empréstimo a Receber Sócio Orlando	2.253.330,75	692.349,79	0,00	2.945.680,54	692.349,79
Partaka Santa Cruz	1.017.698,14	0,00	0,00	1.017.698,14	0,00
Supermercado Parteka	131.515,48	0,00	0,00	131.515,48	0,00
Lamarão e Ramos	4.488,38	0,00	0,00	4.488,38	0,00
Convênio funcionários Marcos	6.109,12	0,00	0,00	6.109,12	0,00
Total	**4.648.219,41**	**3.447.308,44**	**1.721.822,27**	**6.373.705,58**	**1.725.486,17**

Fonte: balancete de jan. a mai./2026 (mov. 1.12).

Os saldos a receber de sócios e partes relacionadas somavam R$ 6.373.705,58 em 31/05/2026, com aumento de R$ 1.725.486,17 de janeiro a maio/2026. Os maiores saldos são do sócio Orlando Parteka (R$ 2.945.680,54), de Eloi Parteka (R$ 1.518.747,23) e de "Partaka Santa Cruz" (R$ 1.017.698,14). O total do quadro inclui R$ 142.112,98 de Supermercado Parteka, Lamarão e Ramos e Convênio funcionários Marcos, classificados em faturas a receber, e por isso supera os R$ 6.231.592,60 de empréstimos a sócios e pessoas ligadas citados no item 5.3. Na conta do sócio Marcos, houve débitos de R$ 2.201.151,23 e créditos (recebimentos) de R$ 1.721.822,27 de janeiro a maio/2026.

Transferências a sócios e partes relacionadas nos extratos de 01/05 a 19/08/2026 (R$)

Beneficiário	Valor	Bancos
Marcos Antonio Parteka (sócio administrador)	235.761,00	Santander e Sicredi
Eloi Parteka (CPF e CNPJ 26.956.601/0001-66)	168.753,99	Sicredi
Orlando Parteka (sócio administrador)	106.600,00	Santander e Sicredi
Lamarão e Parteka Ltda. (CNPJ 14.322.278/0001-90)	63.277,93	Sicredi
Paulo Parteka	58.711,11	Banco do Brasil
Marcelo Lamarão Parteka (sócio)	26.000,00	Sicredi
Eloi Parteka Locações	23.355,33	Santander
Total	**682.459,36**	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Fonte: extratos (movs. 1.21 a 1.29).

A natureza das transferências (pró-labore, aluguel, mútuo ou outra) não foi informada. O pró-labore registrado de janeiro a maio/2026 é de R$ 60.000,00. A inicial declara a inexistência de grupo econômico, mas há operações com sociedades ligadas aos sócios (Lamarão e Parteka Ltda. e Eloi Parteka Locações) e um saldo a receber de "Supermercado Parteka". Foram solicitados os contratos e a composição desses saldos.

5.7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Demonstração do resultado por período (R$)

Conta	2023	2024	2025	jan. a mai./2026	jan. a ago./2026	jun. a ago./2026
Receita bruta de vendas	123.028.220,02	132.668.821,77	146.718.807,00	64.240.020,13	107.589.358,97	43.349.338,84
(-) Deduções sobre vendas	-8.618.713,66	-10.420.312,46	-12.314.314,29	-5.988.345,09	-10.747.278,52	-4.758.933,43
Receita líquida	**114.409.506,36**	**122.248.509,31**	**134.404.492,71**	**58.251.675,04**	**96.842.080,45**	**38.590.405,41**
(-) Custo das mercadorias vendidas	-87.712.335,43	-93.047.019,00	-104.350.809,12	-46.380.303,95	-80.108.178,24	-33.727.874,29
Lucro bruto	**26.697.170,93**	**29.201.490,31**	**30.053.683,59**	**11.871.371,09**	**16.733.902,21**	**4.862.531,12**
Despesas operacionais	-25.567.149,82	-29.831.380,59	-28.158.039,61	-9.483.184,53	-16.242.189,30	-6.759.004,77
Resultado operacional (EBIT)	**1.130.021,11**	**-629.890,28**	**1.895.643,98**	**2.388.186,56**	**491.712,91**	**-1.896.473,65**
Receitas financeiras	410.303,15	433.509,15	349.421,71	97.001,98	174.906,02	77.904,04
(-) Despesas financeiras	-1.689.445,01	-1.525.440,28	-1.987.283,39	-880.626,33	-1.489.511,62	-608.885,29
Outras receitas	2.734.930,93	4.725.615,60	4.216.803,51	1.913.011,45	4.137.188,96	2.224.177,51
(-) Outras despesas	-2.128.441,71	-2.001.003,64	-3.349.037,94	-1.239.457,72	-2.484.475,72	-1.245.018,00
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**457.368,47**	**1.002.790,55**	**1.125.547,87**	**2.278.115,94**	**829.820,55**	**-1.448.295,39**
(-) IRPJ e CSLL	-131.505,28	-316.948,83	-358.686,33	0,00	-266.139,02	-266.139,02
Resultado líquido do período	**325.863,19**	**685.841,72**	**766.861,54**	**2.278.115,94**	**563.681,53**	**-1.714.434,41**

Fonte: DREs de 2023 a 2025 (movs. 1.4, 1.7 e 1.10), balancete de jan. a mai./2026 (mov. 1.12) e DRE de jan. a ago./2026 (mov. 65.2).

A margem bruta foi de 22,36% em 2025, 20,38% de janeiro a maio/2026 e 12,60% de junho a agosto/2026. O resultado operacional passou de R$ 2.388.186,56 positivos, de janeiro a maio, para R$ -1.896.473,65 de junho a agosto. Com isso, o lucro acumulado de janeiro a maio de R$ 2.278.115,94 caiu para R$ 563.681,53 até agosto.

As movimentações mais relevantes são destacadas a seguir:

- O balancete de janeiro a maio/2026 não registra IRPJ, CSLL e depreciação, e o custo das mercadorias corresponde às compras líquidas, sem apuração do estoque final. O resultado

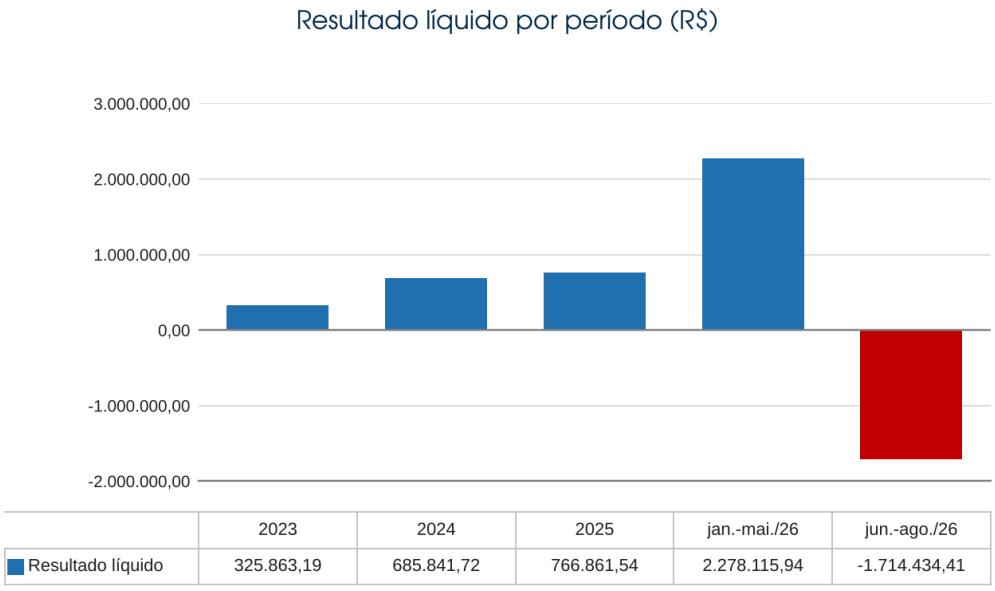
PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

mensal, portanto, não reflete a variação dos estoques no custo das vendas;

- As deduções de janeiro a maio/2026 são quase só vendas canceladas (R$ 5.591.883,90, 8,70% da receita bruta), sem registro de tributos sobre vendas;
- Outras receitas de janeiro a maio incluem R$ 1.370.165,99 em "retirada financeiro" e R$ 356.402,48 em acordos comerciais, sem descrição da natureza;
- Os honorários profissionais subiram de R$ 521.945,16 em 2025 para R$ 1.232.038,21 de janeiro a agosto/2026.

O gráfico a seguir mostra o resultado líquido de cada período, com o resultado negativo em vermelho.



	2023	2024	2025	jan.-mai./26	jun.-ago./26
Resultado líquido	325.863,19	685.841,72	766.861,54	2.278.115,94	-1.714.434,41

5.8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E FLUXO PROJETADO

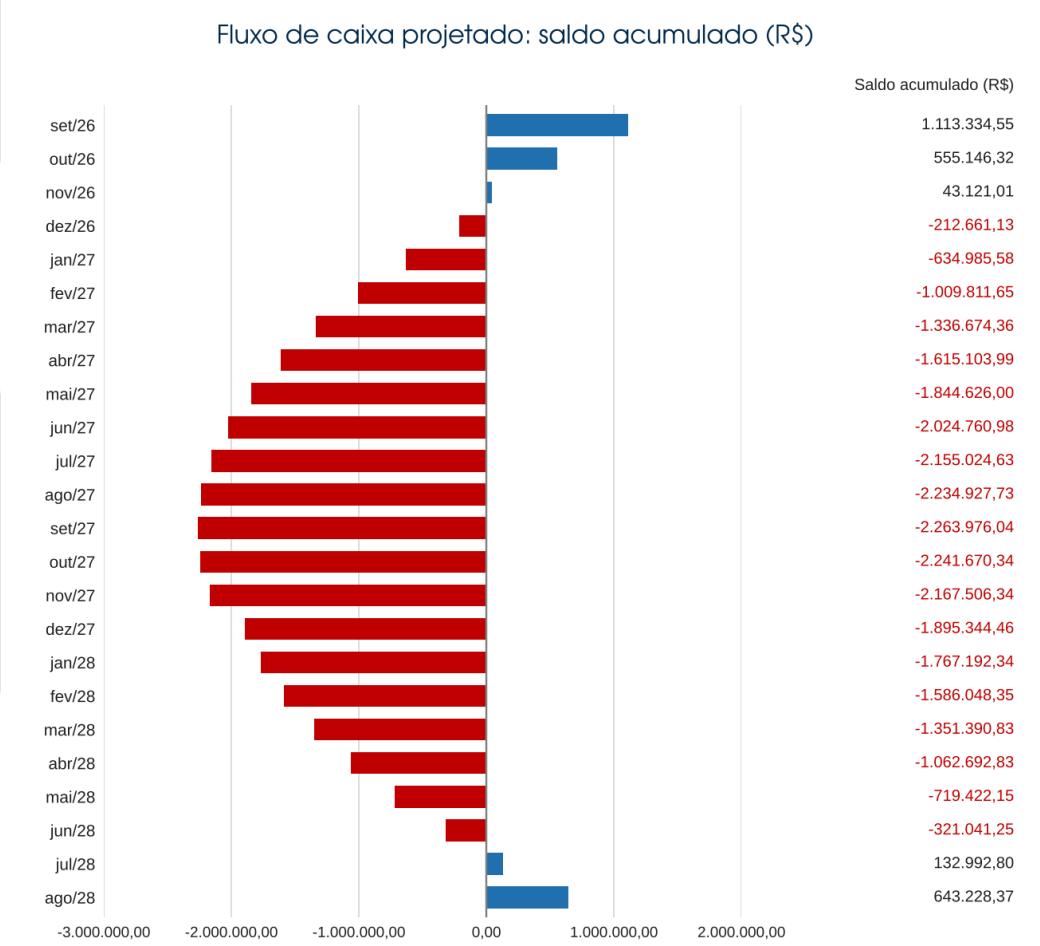
Os documentos denominados "DFC" de 2023 a 2025 (movs. 1.5, 1.8 e 1.11), emitidos em 17/07/2026, não seguem o CPC 03; não segregam as atividades operacionais, de investimento e de

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

financiamento e não conciliam com a variação das disponibilidades do balanço. O "saldo do fluxo de caixa" é a soma de saldos patrimoniais (caixa, estoques, recebíveis e imobilizado). Por isso, não houve análise de fluxo realizado.

No fluxo de caixa projetado de setembro/2026 a agosto/2028 (mov. 1.13), assinala-se uma ressalva: a partir de outubro/2026, as linhas "Saldo Final" e "Geração de Caixa" estão com os rótulos trocados (a primeira mostra o resultado do mês e a segunda, o saldo acumulado).



Fonte: fluxo de caixa projetado (mov. 1.13).

A projeção parte de saldo inicial de R$ 1.717.239,22 e indica saldo acumulado negativo por 19 meses

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

(dezembro/2026 a junho/2028), com mínimo de R$ -2.263.976,04 em setembro/2027. A projeção inclui R$ 840.000,00 mensais de amortização de empréstimos (R$ 20.160.000,00 em 24 meses), embora os créditos bancários da relação de credores sejam concursais (classe III), e não prevê pagamentos de plano, apresentado em 22/10/2026 (mov. 105.2). A projeção foi apresentada para instruir o pedido e deverá ser atualizada com o plano de recuperação.

6. Índices de Liquidez e Endividamento

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa e para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento e solvência como a seguir demonstrado:

Índices de liquidez, endividamento e solvência

Índice	2023	2024	2025	mai/26
Liquidez corrente	0,75	0,72	0,63	0,64
Liquidez seca	0,69	0,61	0,57	0,58
Liquidez imediata	0,21	0,18	0,09	0,13
Liquidez geral	0,80	0,76	0,76	0,79
Endividamento geral	100,23%	97,55%	99,79%	96,01%
Composição do endividamento (curto prazo)	106,75%	105,30%	113,57%	114,96%
Solvência geral	1,00	1,03	1,00	1,04

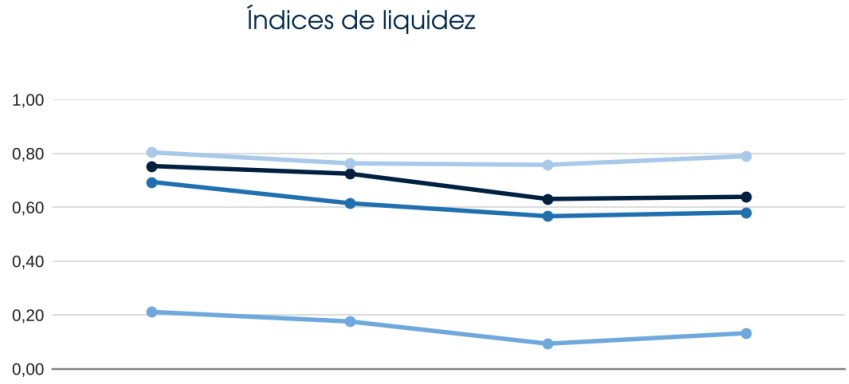
Fonte: Documentos Contábeis da Recuperanda.

A liquidez corrente ficou abaixo de 1,00 em todos os períodos (0,64 em 31/05/2026): para cada R$ 1,00 de obrigações de curto prazo, havia R$ 0,64 de ativos circulantes. A liquidez imediata caiu de 0,21 em 2023 para 0,13 em 31/05/2026, mesmo considerando o caixa e a tesouraria contábeis ainda não validados. O endividamento geral está acima de 96% do ativo, e o PL representa menos de 4% do ativo. Em

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

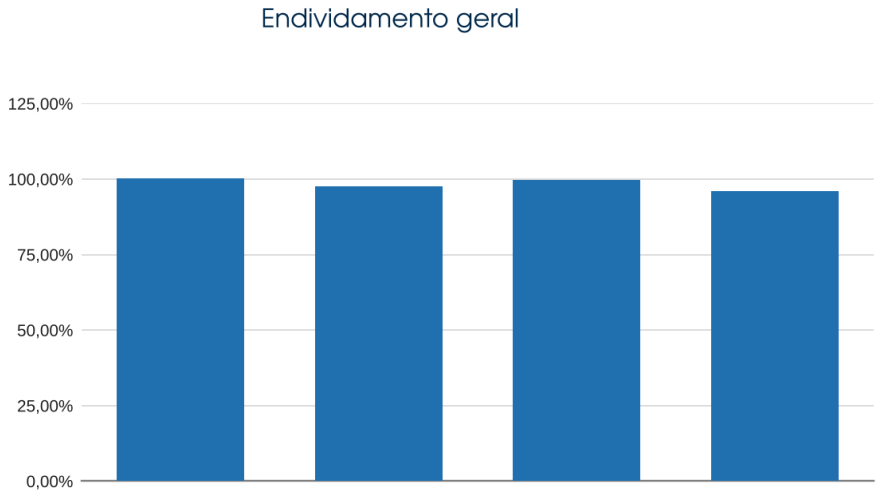
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

2023, a solvência geral ficou abaixo de 1,00 (0,9977): o ativo, sem as contas de compensação, não cobria o passivo exigível.



	2023	2024	2025	mai./26
Liquidez corrente	0,75	0,72	0,63	0,64
Liquidez seca	0,69	0,61	0,57	0,58
Liquidez imediata	0,21	0,18	0,09	0,13
Liquidez geral	0,80	0,76	0,76	0,79

Os gráficos a seguir mostram o endividamento geral e a composição do endividamento entre o curto e o longo prazo.

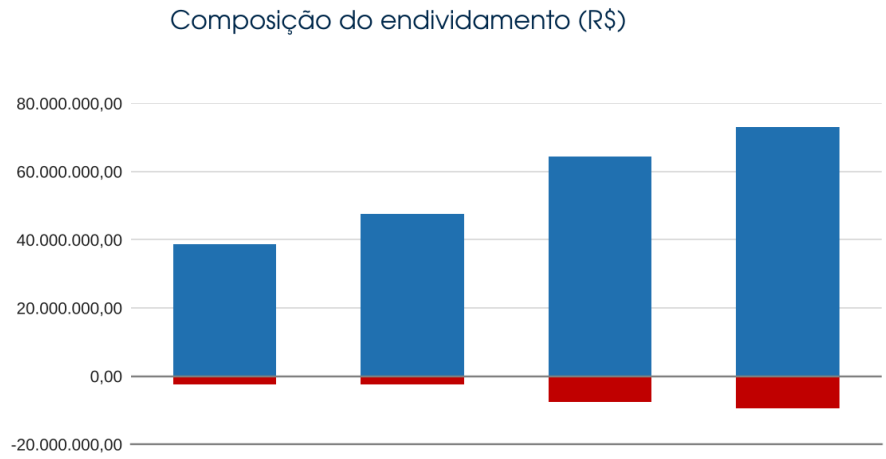


	2023	2024	2025	mai./26
Endividamento geral	100,23%	97,55%	99,79%	96,01%

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

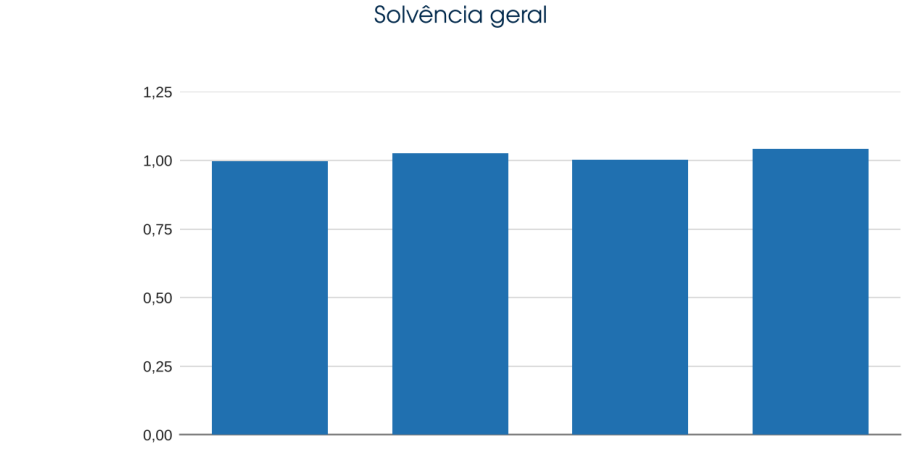
Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS



	2023	2024	2025	mai./26
Passivo circulante	38.800.727,78	47.516.648,80	64.385.265,56	73.090.406,68
Passivo não circulante	-2.451.858,93	-2.390.023,47	-7.691.434,98	-9.509.913,41

Fonte: Índices (planilha de apoio). O passivo não circulante é negativo porque registra apenas juros a apropriar.

A composição do endividamento supera 100% porque o passivo não circulante tem saldo devedor e toda a dívida está classificada no curto prazo. A verificação desses lançamentos será solicitada à Recuperanda.



	2023	2024	2025	mai./26
Solvência geral	1,00	1,03	1,00	1,04

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

6.1. INDICADORES DE RESULTADO (EBIT E EBITDA)

EBIT e EBITDA (R$)

Indicador	2023	2024	2025	jan. a mai./2026
Receita líquida	114.409.506,36	122.248.509,31	134.404.492,71	58.251.675,04
EBIT	1.130.021,11	-629.890,28	1.895.643,98	2.388.186,56
(+) Depreciação do período (variação da depreciação acumulada)	-	680.079,17	813.748,85	0,00
EBITDA	**-**	**50.188,89**	**2.709.392,83**	**2.388.186,56**
Margem EBIT	0,99%	-0,52%	1,41%	4,10%
Margem EBITDA	-	0,04%	2,02%	4,10%
Margem líquida	0,28%	0,56%	0,57%	3,91%

Fonte: DRE e balanços. Depreciação pela variação da depreciação acumulada; 2023 sem balanço de 2022.

O EBITDA foi de R$ 50.188,89 em 2024 e R$ 2.709.392,83 em 2025, com margens de 0,04% e 2,02% da receita líquida. Em 2026, o EBIT de janeiro a maio (R$ 2.388.186,56) não considera depreciação nem a variação dos estoques.

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E TRABALHISTA

Passivo concursal x extraconcursal informado (R$)

Grupo	Valor	%
Concursal (relação da Recuperanda, classes I a IV)	38.723.037,07	72,99%
Extraconcursal: créditos fiduciários (mov. 1.53)	1.363.472,04	2,57%
Extraconcursal: passivo fiscal (mov. 1.51)	12.968.793,75	24,44%
Total	**53.055.302,86**	**100,00%**

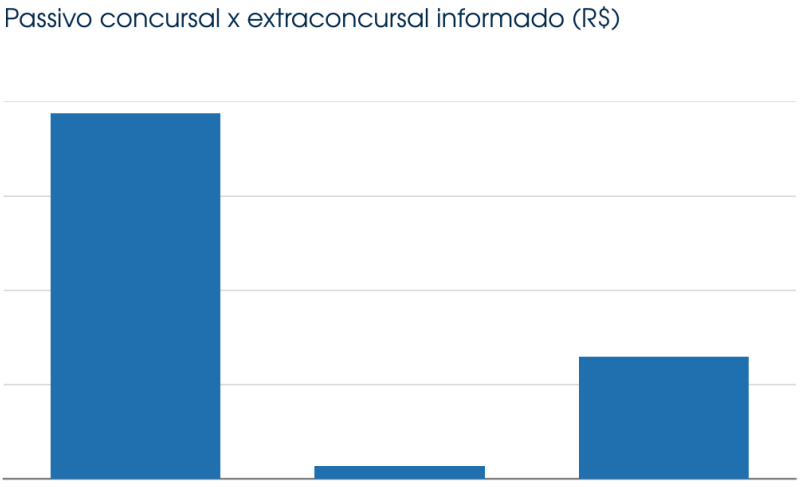
Fonte: relações de credores (movs. 1.14 e 1.53) e relatório do passivo fiscal (mov. 1.51).

O passivo concursal informado representa 72,99% do total, e o passivo fiscal, 24,44%, como mostra o gráfico a seguir.

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS



	Concursal	Extraconcursal fiduciário	Passivo fiscal
Valor	38.723.037,07	1.363.472,04	12.968.793,75

Os créditos extraconcursais informados são de R$ 1.363.472,04, sendo duas cédulas de crédito bancário do Santander com cessão fiduciária de recebíveis (R$ 219.999,99 e R$ 900.000,00) e uma do Bradesco com alienação fiduciária (R$ 243.472,05).

O relatório do passivo fiscal (mov. 1.51) informa R$ 9.350.308,47 de débitos estaduais de ICMS com exigibilidade suspensa e R$ 3.618.485,28 de parcelamento federal. A certidão da SEFA/PR de 16/09/2026 (mov. 38.2) lista 27 processos administrativos fiscais de ICMS, que somam R$ 9.412.333,56. Esse passivo não está provisionado no balancete. A PGFN informou não haver débitos inscritos em dívida ativa da União (mov. 73.1), e o Município de Guarapuava pediu prazo para informar seus créditos (mov. 70.1).

O relatório informa débitos federais nulos, fora o parcelamento, mas o balancete de 31/05/2026 registra INSS a recolher de R$ 3.820.492,79 (aumento de R$ 557.363,60 em 2026), PIS a pagar de R$ 237.621,89, Funrural de R$ 310.660,83 e IRRF de R$ 78.829,27. A conciliação com os extratos do e-CAC e da PGFN foi solicitada.

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

As obrigações posteriores ao pedido (extraconcursais) só poderão ser apuradas com os balancetes de agosto/2026 em diante. A evolução desse passivo será acompanhada nos próximos relatórios, conforme o item 24 da decisão de mov. 15.1.

8. Atos e Fatos Relevantes do Período

Na competência de agosto/2026, mês do pedido, destacam-se:

- Ajuizamento do pedido de recuperação judicial em 19/08/2026;
- Deferimento do processamento em 31/08/2026 (mov. 15.1), com nomeação desta Administradora Judicial e suspensão das ações e execuções por 180 dias;
- Receita bruta estimada de junho a agosto/2026 de R$ 43.349.338,84 (média de R$ 14.449.779,61 por mês) e prejuízo estimado de R$ 1.714.434,41 no trimestre;
- Concentração de recursos no Sicredi, com saldo de R$ 3.299.736,42 na data do pedido;
- Saldo devedor de R$ 546.528,47 na conta do Bradesco em 19/08/2026, com encargos de mora, e de R$ 155.801,40 no Itaú; e
- Transferências de R$ 682.459,36 a sócios e partes relacionadas de 01/05 a 19/08/2026.

Após a competência, até a data deste relatório, ocorreram: a apresentação da DRE de janeiro a agosto/2026 (mov. 65.2), a publicação do edital do art. 52, § 1º, em 08/10/2026, a oposição de embargos de declaração pelos Bancos Santander e Bradesco à decisão de processamento da RJ (movs. 19.1 e 50.1), ainda pendentes, a concordância desta Administradora Judicial com a contraproposta de honorários da Recuperanda (movs. 95.1 e 99.1) e a apresentação do plano de recuperação judicial em 22/10/2026 (mov. 105.2).

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

9. BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

Relação de bens do ativo não circulante (R$)

Grupo	Itens	Valor estimado
Máquinas e equipamentos	2.979	6.629.540,66
Móveis e utensílios	5.971	2.538.364,58
Veículos e máquinas de tração	112	1.745.563,34
Equipamentos de processamento de dados	317	317.073,56
Instalações elétricas e telefônicas	341	149.313,92
Imóveis (edificações e terrenos)	263	362.663,59
Terreno CD (aquisição em 13/05/2026)	1	1.200.000,00
Ferramentas	24	159,20
Total	**10.008**	**12.942.678,85**

Fonte: relação de bens e direitos do ativo não circulante (mov. 1.52).

A relação de bens (mov. 1.52) lista 10.008 itens, com valor estimado de R$ 12.942.678,85, sem matrículas, CRLV ou notas fiscais e sem indicação dos bens dados em garantia. Não inclui as benfeitorias em imóveis de terceiros (R$ 7.376.769,22 no balancete). Sem as benfeitorias, o imobilizado contábil bruto é de R$ 12.426.091,05, R$ 516.587,80 abaixo da relação.

A relação inclui um terreno ("CD") de R$ 1.200.000,00 com data de 13/05/2026, três meses antes do pedido. No balancete, a conta de imóveis subiu R$ 1.029.867,03 em 2026, e as obrigações por aquisição de imobilizado passaram de R$ 1.942.377,89 para R$ 3.880.192,05. Foram solicitados os documentos da aquisição e do financiamento.

O imobilizado está registrado pelo custo, sem lançamento de depreciação em 2026 (depreciação acumulada de R$ 6.375.509,99, igual à de 2025).

10. DILIGÊNCIAS

Na competência de agosto/2026, esta Administradora Judicial ainda não havia sido intimada. Após a assinatura do termo de compromisso, em setembro e outubro/2026, a Administradora Judicial analisou os documentos juntados com a inicial,

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

apresentou a minuta do edital do art. 52, § 1º (mov. 72.1), manifestou-se sobre os embargos de declaração (mov. 71.1) e sobre a remuneração (movs. 62.1 e 99.1) e encaminhou à Recuperanda a solicitação de documentos.

11. RELAÇÃO DE CREDORES

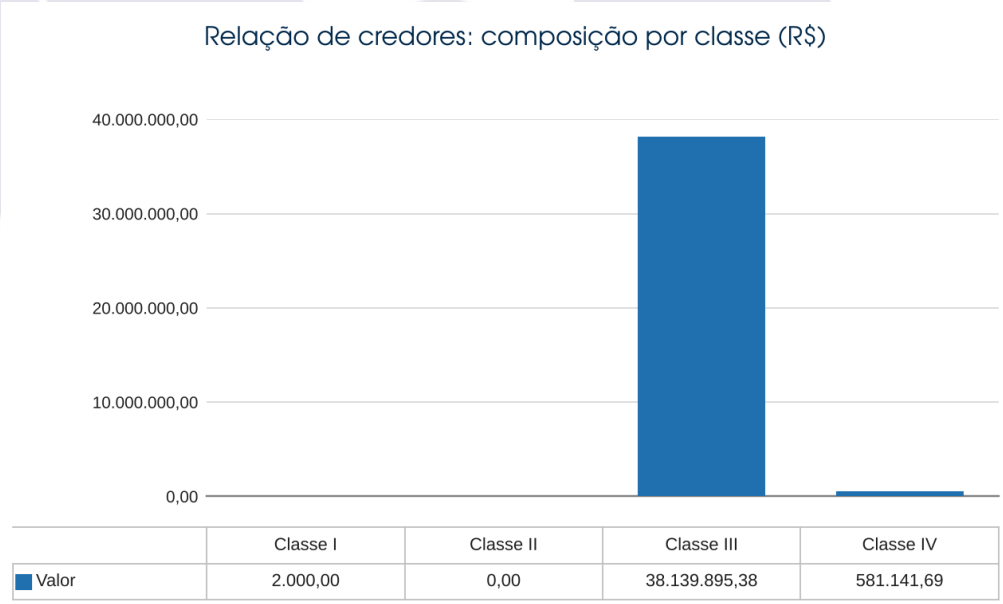
A relação de credores da Recuperanda (mov. 1.14), com data-base de 19/08/2026, soma R$ 38.723.037,07 em 221 linhas, igual ao valor da causa.

Relação de credores por classe (R$)

Classe	Credores (linhas)	Valor	%
I - Trabalhista	1	2.000,00	0,01%
II - Garantia Real	0	0,00	0,00%
III - Quirografário	195	38.139.895,38	98,49%
IV - ME/EPP	25	581.141,69	1,50%
Total	**221**	**38.723.037,07**	**100,00%**

Fonte: relação de credores da Recuperanda (mov. 1.14).

A classe III (quirografários) concentra 98,49% do valor da relação, como mostra o gráfico a seguir.



PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Fonte: Quadro_Credores (planilha de apoio).

Os créditos de instituições financeiras somam R$ 20.837.265,79 (53,81%), em 22 operações (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil e Banco Triângulo), e os de fornecedores, R$ 17.885.771,28 (46,19%).

Dez maiores credores (R$)

Credor	Valor	% do total
Banco Bradesco S/A	10.009.684,68	25,85%
Itaú Unibanco S/A	5.051.422,18	13,05%
Banco Santander (Brasil) S/A	4.152.988,44	10,72%
Banco do Brasil S/A	1.618.390,00	4,18%
Cervejaria Petrópolis S/A - Em Recuperação Judicial	716.589,51	1,85%
Tozzo Bebidas Paraná Ltda.	636.825,38	1,64%
Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A	633.764,56	1,64%
Atacadão S/A	560.081,29	1,45%
Deycon Comércio Representações Ltda.	455.423,84	1,18%
Fiorelo Pegoraro Comércio e Repres. Ltda.	452.182,41	1,17%

Fonte: relação de credores da Recuperanda (mov. 1.14), soma por credor.

Na comparação com o balancete de 31/05/2026, a dívida bancária da relação (R$ 20.837.265,79 concursais e R$ 1.363.472,04 extraconcursais) supera em R$ 6.966.357,61 os empréstimos líquidos contabilizados (R$ 15.234.380,22). A diferença decorre, em parte, dos juros a apropriar e dos cartões de crédito bancários, que podem estar em outras contas. Os fornecedores do balancete (R$ 25.919.059,47) superam os da relação (R$ 17.885.771,28) em R$ 8.033.288,19; parte se explica por "salários e ordenados" e tributos classificados em fornecedores.

O empréstimo do Sicredi, de R$ 1.905.783,60, contratado em 2026 e registrado no balancete, não consta da relação de credores concursais nem da relação de extraconcursais. Na relação, o Itaú tem "conta garantida" de R$ 1.000.000,00, mas o extrato de 19/08/2026 mostra limite de R$ 400.000,00, com R$ 155.801,40 utilizados.

O edital do art. 52, § 1º, foi publicado em 08/10/2026, e o prazo para habilitações e divergências administrativas terminou em 23/10/2026. A relação de credores desta Administradora

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Judicial (art. 7º, § 2º) será apresentada após a análise das habilitações e divergências.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

As divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório serão repassadas à empresa e, tão logo os esclarecimentos sejam recebidos por esta Administradora Judicial, serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

13. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Linha do tempo processual

Data	Evento	Mov.	Status
19/08/2026	Pedido de recuperação judicial	1	Cumprido
31/08/2026	Deferimento do processamento (decisão)	15.1	Cumprido
25/09/2026	Publicação da decisão (DJEN de 24/09/2026)	15	Cumprido
16/09/2026	Expedição do termo de compromisso e aceite da AJ	33 e 34.1	Cumprido
08/10/2026	Edital do art. 52, § 1º, publicado	78 e 92	Cumprido
22/10/2026	Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	105.2	Cumprido
06/11/2026	Relatório da AJ sobre o plano (item 27, iii, da decisão)	-	Em curso
A definir	Edital do art. 53, parágrafo único (aviso do plano e prazo de objeções)	-	Pendente
23/10/2026	Fim do prazo de habilitações e divergências (art. 7º, § 1º)	-	Encerrado
07/12/2026	Relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	-	Em curso
01/11/2026	Primeiro RMA (item 20 da decisão)	-	Em curso
22/02/2027	Limite para a AGC (art. 56, § 1º)	-	Não ocorrido
27/02/2027	Fim do período de suspensão (art. 6º, § 4º)	-	Em curso

Fonte: autos e Linha_do_Tempo (planilha de apoio).

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

14. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O plano de recuperação judicial foi apresentado em data de 22/10/2026, no mov. 105.2, estando em curso o prazo para apresentação do Relatório da AJ sobre o Plano de Recuperação Judicial.

15. DISPONIBILIZAÇÃO DO RELATÓRIO

Em cumprimento à Recomendação CNJ n.º 72/2020, este relatório será disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial, na página do processo, para consulta dos credores e interessados.

Itens do Anexo II da Recomendação CNJ n.º 72/2020 e situação neste relatório

Item	Situação	Observação
Informações gerais e estrutura societária	Atendido	Capítulos 1 e 3
Quadro de colaboradores	Parcial	Capítulo 4; série histórica pendente
Faturamento	Parcial	Item 5.1; série mensal pendente
Ativo e passivo	Atendido	Itens 5.3 a 5.6, data-base 31/05/2026
Demonstração do resultado	Atendido	Item 5.7, até 31/08/2026
Fluxo de caixa (realizado x projetado)	Parcial	Item 5.8; DFC fora do CPC 03 e realizado pendente
Passivo extraconcursal e obrigações posteriores ao pedido	Parcial	Capítulo 7; balancetes pós-pedido pendentes
Índices e endividamento	Atendido	Capítulo 6
Relação de credores	Atendido	Capítulo 11
Pagamentos a credores concursais	Não se aplica	Plano apresentado em 22/10/2026 (mov. 105.2), ainda não deliberado
Diligências	Atendido	Capítulo 10
Eventos relevantes da competência	Atendido	Capítulo 8

Fonte: Anexo II da Recomendação CNJ n.º 72/2020.

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 8539R N27L6 7QVE3

16. PENDÊNCIAS DA RECUPERANDA

Pendências e solicitações à Recuperanda

Categoria	Descrição	Prioridade
Contábeis	Balancetes analítico e sintético de jun., jul. e ago./2026 e livro razão de 2026 (xlsx e PDF assinado)	Alta
Contábeis	Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e DMPL de 2023 a 2025, com explicação da redução do PL de 2025 (R$ 1.778.566,42 sem contrapartida no resultado)	Alta
Contábeis	Natureza dos ajustes de exercícios anteriores de R$ 244.790,06 lançados em 2026	Média
Contábeis	Conciliação das contas de compensação ativa (R$ 308.278,64) e passiva (R$ 614.579,71) em 31/05/2026, que não se igualam	Média
Contábeis	DFC de 2023 a 2025 e de 2026 elaborada conforme o CPC 03	Média
Financeiros	Relação de todas as contas bancárias e aplicações, com extratos de todas as contas e Registrato (CCS, Pix e SCR)	Alta
Financeiros	Conciliação dos saldos de 31/05/2026 do Sicredi (R$ 2.077.886,42 x extrato R$ 14.799,20), do Bradesco Invest Fácil (R$ 1.163.738,15 x zero) e da aplicação Santander (R$ 933.195,82 x R$ 371.845,70)	Alta
Financeiros	Comprovação do caixa e da tesouraria das lojas (R$ 5.912.765,64 em 31/05/2026) e das recicladoras de cédulas (R$ 1.274.618,30 sem movimento)	Alta
Financeiros	Contas bancárias contabilizadas sem extrato (HSBC, Tribanco e Banco do Brasil) e baixa dos saldos sem movimento	Média
Financeiros	Extrato da aplicação Sicredi (R$ 1.773,62 no balancete de 31/05/2026)	Média
Credores	Contrato e garantia do empréstimo Sicredi (R$ 1.905.783,60), ausente das relações de credores	Alta
Credores	Conciliação da relação de credores com o balancete (empréstimos, cartões de crédito e fornecedores)	Alta
Credores	Contratos dos créditos financeiros	Média
Trabalhistas	Composição de salários a pagar (R$ 7.371.877,55), "salários e ordenados" em fornecedores (R$ 2.466.625,95), INSS (R$ 3.820.492,79) e FGTS (R$ 455.839,47), por competência	Alta
Trabalhistas	Folha de pagamento, FGTS Digital e eSocial, com a evolução de empregados por função e vínculo (24 meses)	Média
Fiscais	Extratos e-CAC, PGFN, SEFA/PR e Município, e conciliação com o balancete (INSS, PIS, COFINS, IRRF e Funrural a recolher)	Média
Partes relacionadas	Natureza e contratos das operações com sócios e partes relacionadas (saldos a receber de R$ 6.373.705,58 em 31/05/2026 e transferências de R$ 682.459,36 de mai. a ago./2026)	Alta
Patrimônio	Documentos do terreno adquirido em 13/05/2026 (R$ 1.200.000,00) e do financiamento correspondente	Média
Patrimônio	Relação analítica do imobilizado com documentos de propriedade, bens gravados e depreciação de 2026	Média
Operacionais	Faturamento mensal por loja (24 meses), estoques, contas a receber e a pagar e curvas ABC	Média
Fluxo de caixa	Revisão do fluxo de caixa projetado (rótulos trocados e amortização de empréstimos concursais) e envio do realizado x projetado	Média

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, esta Administradora Judicial informa que, na análise inicial, a Recuperanda manteve faturamento crescente, com receita bruta de R$ 107.589.358,97 de janeiro a

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

agosto/2026, mas com queda da margem e prejuízo estimado de R$ 1.714.434,41 de junho a agosto. A liquidez corrente é de 0,64 e a dívida está toda classificada no curto prazo.

A análise identificou pontos que exigem esclarecimento, em especial os saldos bancários e de aplicações sem respaldo nos extratos, o numerário em caixa e tesouraria, os salários e encargos a pagar, a redução do patrimônio líquido de 2025 sem demonstração, as operações com sócios e partes relacionadas, a aquisição de imóvel em maio/2026 e o empréstimo do Sicredi não arrolado. Esses pontos constam das pendências e serão acompanhados nos próximos relatórios, com os balancetes mensais, o livro razão, a folha de pagamento e o Registrato.

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

18. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto
ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai
ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A | OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens
ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior
ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda
CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz
ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Thiago Willian Ferreira Chiarello
ANALISTA CONTROLADORIA CONTÁBIL
CRC/PR 082131/O-6
thiago.chiarello@bbsadvogados.com.br

PROJUDI - Processo: 0016412-77.2026.8.16.0194 - Ref. mov. 117.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
30/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc. 01 RMA Inicial Rede Parteka



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNM 85J9R N27L6 7QVE3